



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 64/2019

21 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador *WAGNER TAVARES DA CUNHA*, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Encaminhamos Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.830.000,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil reais) e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional suplementar, utilizando recursos provenientes do *Excesso de Arrecadação* na fonte de recursos ordinários – exercício corrente, considerando a tendência do exercício conforme calculado na planilha anexa, em conformidade ao parágrafo 3º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Como é do conhecimento dessa Casa, o Município está implantando o aeródromo municipal, com a pavimentação de pista de pouso e decolagem, sendo que a referida dotação orçamentária encontra-se com saldo insuficiente para a execução da obra, o que nos motivou a solicitar o crédito adicional suplementar.

Encaminhamos em anexo, a planilha orçamentária da coordenadoria de infraestrutura, que demonstra os serviços a serem executadas para a conclusão da referida obra.

Diante do exposto e considerando a importância da execução dessa ação, solicitamos com pedido de tramitação em Regime de Urgência Simples, o presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

05505/2019
Data: 22/08/2019 Hora: 16:30
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$
Autoria: RAFAEL MACHADO

Assunto: MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 64/2019 PROJETO DE LEI Nº 64/2019



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



PROJETO DE LEI Nº 059/2019

21 de agosto de 2019.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 4.830.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 4.830.000,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil reais), nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

004.26.781.0005.10021. CONSTRUÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL

4490000000 Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente R\$ 4.830.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 4.830.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior e de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.830.000,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil reais), calculados de acordo com o parágrafo 3º do mesmo artigo, considerando a tendência do exercício.

Parágrafo Único. Fará parte da presente lei, planilha demonstrativa de Provável Excesso de Arrecadação na fonte 01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício, apresentando o cálculo da taxa de incremento, referente ao período de janeiro a julho de 2019.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.949, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 - LDO, e a Lei Municipal nº 1.974, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 -

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



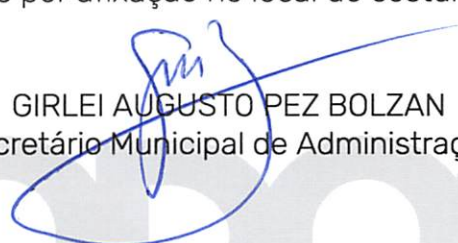
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

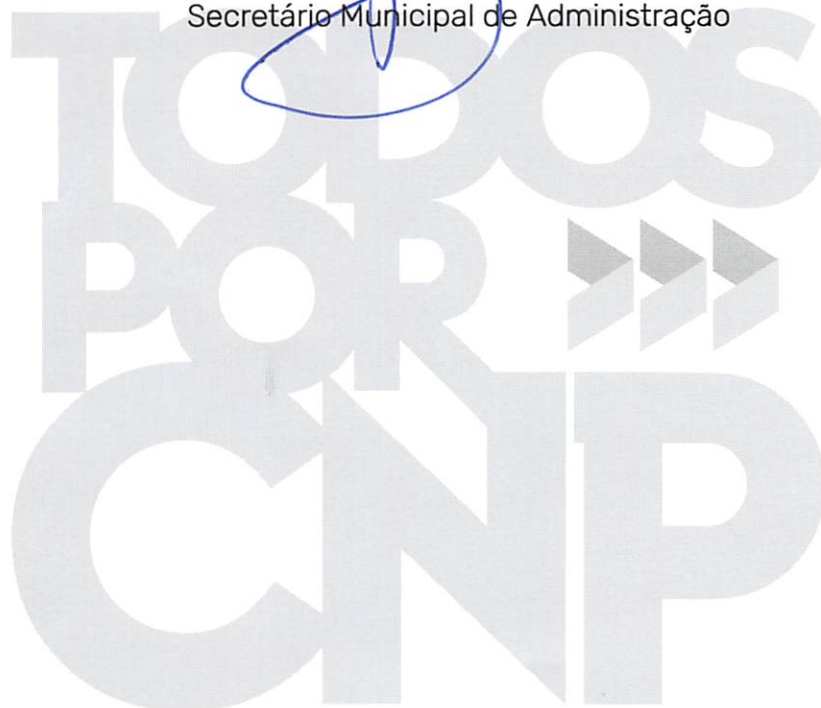


Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
AERÓDROMO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM							
LOCAL:	AERÓDROMO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT							
EXTENSÃO:	1.600m	DATA BASE/REFERÊNCIA: Publicações Região Mato Grosso: SICRO JAN/2019 - SINAPI JUL/2019 (SEM DESONERAÇÃO)						
BDI:	26,70%	(sem desoneração)	15,00%	*(BDI diferenciado - aquisição e transporte de materiais betuminosos)				08/08/2019
ITEM	COD/REF	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR (R\$)	PESO
					S/ BDI	C/ BDI	TOTAL S/ BDI	%
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO								
2.2	licitado ¹	Material de jazida (cascalho)	16.360,0000	t	23,50	29,77	384.460,00	7,96%
2.2	licitado ²	Asfalto diluído CM-30	59,2275	t	5.599,00	7.093,93	331.614,60	6,87%
2.2	96402	Execução de imprimação (pintura de ligação) com emulsão asfáltica RR-2C. AF_09/2017	49.356,2250	m²	1,53	1,94	95.751,08	1,98%
2.3	95999	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 7,0 CM - exclusive transporte. AF_03/2017	3.454,9358	m³	890,58	1.128,36	3.898.411,30	80,71%
2.5	SICRO5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga de usina de asfalto 90/120 T/H e descarga em vibro-acabadora.	8.291,8458	t	7,54	9,55	79.187,13	1,64%
2.6	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: TxKm). AF_12/2016	41.459,2290	tkm	0,77	0,98	40.630,04	0,84%
SUB-TOTAL DO ITEM 2 (R\$)							4.830.054,15	100,00%
TOTAL GERAL SEM BDI (R\$)							4.830.054,15	100,00%
licitado ¹ ata de registro de preços n° 163/2019								
licitado ² ata de registro de preços n° 146/2019								
Importa o valor deste orçamento para a Pavimentação da Pista de Pouso e Decolagem do Aeródromo Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, a quantia de R\$4.830.054,15 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil, cinquenta e quatro reais e quinze centavos).								

Campo Novo do Parecis - MT, 08 de agosto de 2019

Rafael Machado
RAFAEL MACHADO
 Prefeito Municipal
 CPF: 929.162.010-68

Marcelo José Burge
Marcelo José Burge
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Portaria n° 012/2017

Leonel Augusto Silva de Assis
Leonel Augusto Silva de Assis
 Eng.º Civil CREA-MT 042177
 Coordenador de infraestrutura
 Portaria n° 283/2019

CÂMARA MUNICIPAL
 Campo Novo do Parecis-MT
 FL. Nº 04

DEMONSTRATIVO DE PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE

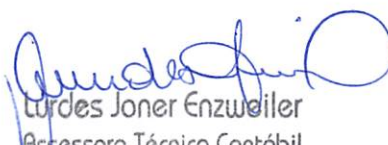
Art. 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320/64

Fonte 0.100.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1 - Arrecadação de Janeiro a julho/2018	43.414.871,41
2 - Arrecadação agosto a dezembro/2018	35.406.812,52
3 - Arrecadação de Janeiro a julho/2019	50.301.193,99
4 - Receita Prevista para 2019	79.866.141,60
5 - Cálculo da Taxa de Incremento	15,86%
Arrecadação de Janeiro a julho/2019	50.301.193,99
Arrecadação de Janeiro a julho/2018	43.414.871,41
6 - Arrecadação Agosto a Dezembro/2018 x Incremento	5.616.110,90
7 - Demonstração do Cálculo do Excesso	
Receita Prevista para 2019	79.866.141,60
Arrecadação de Janeiro a julho/2019	50.301.193,99
Arrecadação de Janeiro a julho/2018	43.414.871,41
Arrecadação agosto a dezembro/2019 com incremento	41.022.923,42
Total da Receita Prevista 2019	79.866.141,60
8 - Excesso Provável	11.457.975,81

19/08/2019


 RAFAEL MACHADO
 Prefeito Municipal
 CPF: 929.162.010-68


 Lurdes Joner Enzweiler
 Assessora Técnica Contábil
 CRC-MT 005426/0-4